



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 207/2022.

CONTRATO Nº. 207 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO RELÓGIO PONTO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA F. MARTINS VIEIRA EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, entidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 72.918.782/0001-53, com sede na Cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, à Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, representada neste ato por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **F. MARTINS VIEIRA - EPP**, com sede na Praça Rotary Club, 305 –City Ribeirão, Ribeirão Preto SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.624.716/0001/83, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor **DIMAS LONGHINI HERMINIO FAUSTO**, brasileiro, casado, com endereço à Rua Dr. Antônio Engracia de Oliveira, nº. 50, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador do CPF nº: 131.105.968-73 e do RG:20.321.423 doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, justo e acordado o presente Contrato de Locação e Suporte Técnico do Software Gerenciador de Ponto Saturno, resolvem **PRORROGAR** o instrumento de Contrato retro mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

1. Fundamenta-se esta prorrogação nas Cláusulas 6ª do índice, onde será reajustado pelo IGPM acumulado até dezembro de 2022 e 7ª – da Vigência do Contrato nº. 207 de 07 de fevereiro de 2022 e no parecer do Procurador Jurídico do Poder Legislativo.
2. Desta maneira, fica prorrogado o Contrato nº. 207/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2024, passando o valor para R\$331,57 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais e R\$3.978,84 (três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 meses, conforme e-mail recebido em 26 de janeiro de 2024.

DS

DF



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

3. As despesas decorrentes deste Termo Contratual correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, sob a classificação a saber: Função/ Programa: **01 031 0001 2067 0000 - Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo. O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.16 – Locação de Software.**

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga/SP, em 07 de fevereiro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Contratante

DocuSigned by:
Dimas Fausto
A985DCB5C8974BD...

DIMAS LONGHINI HERMINIO FAUSTO
F. Martins Vieira EPP.
Contratada

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha

Assinado digitalmente por
CELIO ROBERTO
ARISTAO 267.033.638-89
Data: 31/01/2024 14:35

Assinado digitalmente
por EDSON FERNANDO
INACIO 191.565.058-50
Data: 31/01/2024 16:07

Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
DO PRADO 181.967.918-
79
Data: 31/01/2024 17:56